DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o “Prêmio Ecologia e Ambientalismo” à Associação Pato Pescador - Pesca Esportiva.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Ecologia e Ambientalismo à Associação Pato Pescador - Pesca Esportiva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da preservação do meio ambiente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 30 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6614-A5E1-61F7-FFE5 e informe o código 6614-A5E1-61F7-FFE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6614-A5E1-61F7-FFE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 30/10/2024 14:18:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6614-A5E1-61F7-FFE5